



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao
Chefe do Executivo

___/___/2024

Presidente

INDICAÇÃO Nº /2024

Ementa: Regulamentação – Lei nº 5.601/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **INDICA** a **Senhora Prefeita**, Pétala Gonçalves Lacerda, no sentido de realizar a regulamentação da Lei nº 5.601/2018, tendo em vista a necessidade de conter a venda e utilização de fogos de artifícios com estampido que tanto prejudica animais e população com necessidades especiais.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 30 de abril de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA
Vereadora/UNIÃO BRASIL

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.